



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.754, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.281, de 25 de Novembro de 2021 e sua alteração conforme lei 2.286 de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 65.589,51 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.00	611	EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	5.589,51
4.4.90.52.00	612	EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	60.000,00
TOTAL R\$			65.589,51

Artigo 2º - As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Superávit no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e Excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.589,51 (cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 04 de janeiro de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa